

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais****Doação transferência cessão e comodato de bens móveis/DCC/SPGF/PCMG**

Termo Contrato de Doação DOA 04/2023/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

**CONTRATO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, NA FORMA ABAIXO:**

**O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Dr. Reinaldo Felício Lima**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com sede na rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Minas, 4º andar, Município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.532/0001-70, doravante denominado **DONATÁRIO** e o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.314.609/0001-09, sediada na Avenida Ary Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Centro, Cidade de Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.880-630, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. Moacir Martins da Costa Junior**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] neste ato denominado **DOADOR**, resolvem firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Resolução nº 8.215, de 5 de abril De 2022, e alterações, do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e da Portaria 04, de 25 de setembro de 2015, nos termos abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, ao **DONATÁRIO**, dos bens constantes na guia de doação anexa, contendo Diversos itens de materiais permanentes, parte integrante do presente instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

2.1. A presente doação tem como finalidade possibilitar ações, por parte do **DONATÁRIO**, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Para efeito contábil, o valor total dos bens é de **R\$ 8.720,84 (oito mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme notas Fiscais nº 000.001.687 (60647957), nº 000.001.688 (60172632), nº 000.001.701 (60172635) que integram o presente procedimento.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

#### **I - DO DONATÁRIO**

I.I - Os bens descritos na guia de doação serão recebidos pelo Titular da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/MG, que providenciará junto à Diretoria de Logística, Patrimônio e Manutenção o registro e incorporação dos bens ao acervo da Polícia Civil de Minas Gerais.

I.II - Utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público, alocando-os na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/MG, que terá a posse dos bens para uso, zelo, conservação e controle.

I.III - Providenciar a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial “Minas Gerais”, em consonância com o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **II - DO DOADOR**

II.I - Entregar os bens relacionados na guia de doação, anexa, ao donatário, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

II.II - Não obstar a utilização dos bens, para fins de interesse público, pelo **DONATÁRIO**.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO**

5.1 A não utilização dos bens relacionados, objetos da doação, para finalidades públicas, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão ao **DOADOR**.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A presente doação tem vigência a partir da data de sua assinatura e sua eficácia legal se comprovará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O **DOADOR** declara expressamente que os bens doados não são produtos de crime ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

### 9. **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**  
**DOADOR**

**REINALDO FELÍCIO LIMA**  
**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**  
**DONATÁRIO**

**ANEXO I**  
**GUIA DE DOAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	REFRIGERADOR DOMEST 2 PORTAS 410 LT 127 V	01	R\$ 4.099,99	R\$ 4.099,99
2	REFRIGERADOR DOMEST 2 PORTAS 410 LT 127 V	01	R\$ 4.099,99	R\$ 4.099,99
5	VENTILADOR OSC PAREDE 60CM NEW PR GR PR 127V	02	R\$ 260,43	R\$ 520,86
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 8.720,84</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Martins da Costa Junior, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Gomes Abrao Raso, Diretor (a)**, em 02/03/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Felicio Lima, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 02/03/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61441726** e o código CRC **455621CA**.

---

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9372708/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 003/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0010793/2023-52
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 04/2023/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0027119/2023-18
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e o Município de Ribeirão das Neves/MG (Doador).

CONVÊNIO Nº 08/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0016831/2023-83
Partes: EMG/Polícia Civil (Convênente) e SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (Convênida).

os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG.

32 cm -02 1756565 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM- EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009345972/2022 do Processo Nº1401269000075/2022. Partes: CBMMG x VIBRA ENERGIA S/A.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Passando de, Para. Rows include GASOLINA AUTOMOTIVA and ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO.

A partir de 30/01/2023:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Passando de, Para. Rows include GASOLINA AUTOMOTIVA and ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO.

Em decorrência da alteração descrita acima, o valor do Contrato passará de 6.048.050,10 (seis milhões, quarenta e oito mil, cinquenta reais e dez centavos) para R\$ 6.036.102,90 (seis milhões, trinta e seis mil, cento e dois reais e noventa centavos).

8 cm -02 1756542 - 1

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9322352/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000313/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0261502/2021-60
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MICROHARD INFORMATICA LTDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS.
PROCESSO SEI Nº 1510.01.0057547/2022-55
Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e Receita Federal do Brasil (Doadora).

1º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS Nº 10/2022/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0167970/2021-29
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Miradouro/MG.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/PCMG/2018
PROCESSO Nº 1510.01.0046754/2018-90
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e a empresa Taurus Armas S/A.

-DLF- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 263/2022
do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 376/2022-CBMMG.

-2ºCOB- EXTRATO DE ADITIVO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022.
Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Unai.

4 cm -02 1756544 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados.

Table with 4 columns: REQUERENTE, CPF, IMÓVEL, ÁREA (HA). Rows include DJALMA MARTINS FERRAZ and DARCI FLORES.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -02 1756537 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos (cadastros) de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que, nos termos do art. 6º, item III, letra C, da Resolução SEAPA nº 28, de 28/7/2021, fica autorizada a medição, pelos CREDENCIADOS, dos imóveis situados no município de VEREDINHA:

Table with 4 columns: NOME, CPF/CNPJ, IMÓVEL, ÁREA (ha). Rows include ROBERTO CESAR CORDEIRO E OUTROS.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -02 1756560 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica as medições dos imóveis situados no município abaixo AGUAS VERMELHAS:

Table with 4 columns: REQUERENTE, CPF/CNPJ, IMÓVEL, ÁREA (HA). Rows include DELVINA SANTOS LUZ MOREIRA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -02 1756535 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA - SEAPA

O "Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 17 de março de 2023 às 9:00hs licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 01/2023- Processo de Compra nº 1231.021.0000001/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de captação e transporte diário de água potável através de caminhão pipa

com motorista, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo Edital encontra-se à disposição no site: www.comprasmg.gov.br.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

4 cm -02 1756296 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 77/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Table with 4 columns: Nome do Autuado, CPF/CNPJ, Auto de Infração nº, Dispositivos Infringidos. Rows include Ana Nunes da Mota, Anísio Saraiva Santos, Claudionor Almeida Magalhaes, etc.

38 cm -02 1756166 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303030010590129.